

## Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e 68º de Emancipação Político Administrativa

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2

RQ. N° 04-05-01/2017 CARTA CONVITE N°. 05/2017

Consideramos **vencedora** a proposta apresentada pela empresa "M. M. BABIAK – PUBLICIDADE – ME", sendo as demais classificadas na seguinte ordem: 2°. "SMARAPD INFORMÁTICA LTDA"; 3°. "CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADM. MUN. LTDA"; e 4°. "4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA". Conforme dispõe o item 7.10 do Edital, o licitante com a proposta mais vantajosa será submetido à **prova de conceito**, nos termos do Anexo I do Edital. Portanto, caso não haja recursos, o licitante "M. M. BABIAK – PUBLICIDADE – ME" deverá comparecer no setor de Recursos Humanos, no dia 05/07/2017, a partir de 9 horas. Em seguida, aquele Setor, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para produzir o relatório de aprovação ou reprovação, o qual será divulgado. Cubatão, 30/06/2017.

Andrews Palomares Presidente da CPL (em substituição)